



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃOS DEMANDANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsáveis pela Demanda:

Lucas Falchetti

Analista de Compras e Licitações

Matheus Cogo Benevides

Assessor de Imprensa

Cientes:

Gustavo Wiszniewski

Secretário Municipal de Administração
e Finanças

Fátima Regina Sonaglio Wielewski

Presidente da Câmara Municipal de
Itaiópolis

e-mail: administracao@itaiopolis.sc.gov.br / contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br

1 – OBJETO:

Credenciamento de emissora(s) de rádio com difusão FM para divulgação de matérias institucionais, eventos, entrevistas, campanhas educativas e informativas, publicações legais e demais informações da Administração Municipal.

2 – NATUREZA:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço de Engenharia Obra
 Material de consumo Equipamento/material permanente

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tendo em vista os princípios constitucionais da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, bem como nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Administração do Município de Itaiópolis vem justificar a necessidade de realização de processo licitatório na modalidade de CREDENCIAMENTO de emissoras de rádio locais e regionais para a veiculação de matérias institucionais de interesse público.

O credenciamento, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, é a forma adequada de contratação quando se pretende selecionar múltiplos prestadores de serviços que atendam às condições previamente fixadas pelo edital, sendo aplicável quando há interesse público na ampla oferta de serviços de mesma natureza, como é o caso da presente demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A divulgação de atos, programas, serviços, campanhas educativas, utilidade pública e demais informações institucionais da Administração Municipal é medida essencial à transparência e à efetividade da comunicação com os cidadãos. Tal prática contribui para o controle social, fortalece a cidadania e atende ao princípio da publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Dentre os meios de comunicação disponíveis, destaca-se o rádio como veículo tradicional, acessível e de amplo alcance na sociedade, especialmente nas áreas rurais e junto às populações que possuem acesso limitado à internet e outros meios digitais. No caso do município de Itaiópolis/SC, cuja população está distribuída entre áreas urbanas e rurais, a regionalidade e o alcance das emissoras locais de rádio são fatores de extrema importância para garantir que as informações institucionais cheguem a todos os munícipes, de forma clara, rápida e eficaz.

Além disso, o credenciamento permite à Administração democratizar o acesso das emissoras interessadas, sem restrição ao número de participantes, desde que atendam aos critérios técnicos, legais e operacionais estabelecidos em edital. Tal medida garante isonomia, transparência, eficiência e economicidade, pilares fundamentais da gestão pública moderna.

4 - DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

4.1 - As quantidades foram estimadas com base no período de 1 (um) ano.

4.1.1 - Quantidades para entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	Inserções de 30 (trinta) segundos	Serviço	1.275
02	Inserções de 30 (trinta) segundos – Festa do Boi Ralado	Serviço	225
03	Inserções de 60 (sessenta) segundos	Serviço	104
04	Entrevista de até 15 (quinze) minutos	99-Outras unidades (Minutos)	360

4.1.2 - Quantidades para entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS:

Quantidades baseadas para o período de 1 (um) ano, considerando 53 (cinquenta e duas) semanas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	Inserções de 30 (trinta) segundos	Serviço	1.092



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	Entrevista de até 15 (quinze) minutos	99-Outras unidades (Minutos)	180
----	---------------------------------------	------------------------------	-----

4.2 – Valores:

4.2.1 – Para a entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	R\$/UNI	R\$/TOTAL
01	Inserções de 30 (trinta) segundos	SRV.	1.500	R\$ 37,72	R\$ 56.580,00
02	Inserções de 60 (sessenta) segundos	SRV.	104	R\$ 89,70	R\$ 9.328,80
03	Entrevista de até 15 (quinze) minutos	Minutos	360	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00
TOTAL					R\$ 89.308,80

Total: R\$ 89.308,80 (Oitenta e nove mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos)

4.2.2 – Para a entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	R\$/UNI	R\$/TOTAL
01	Inserções de 30 (trinta) segundos	SRV.	1.092	R\$ 37,72	R\$ 41.190,24
03	Entrevista de até 15 (quinze) minutos	Minutos	180	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00
TOTAL					R\$ 52.890,24

Total: R\$ 52.890,24 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

4.3 – Dotações orçamentárias

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias previstas no orçamento para o exercício de 2025 nas seguintes rubricas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

- **Despesa nº 18** - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - 03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários – Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

- **Despesa nº 6** – Manutenção da Câmara de Vereadores – 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 – Recursos Ordinários – Próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

- 5.1. Nos valores indicados já deverão estar incluídos todos os custos referentes à prestação dos serviços;
- 5.2. Os pagamentos ocorrerão de forma mensal, até o dia 20 de cada mês;

Itaiópolis, 18 de julho de 2025

Responsáveis pela demanda:

Elaboração do DFD:

Lucas Falchetti
Analista de Compras e Licitações

Matheus Cogo Benevides
Assessor de Imprensa

Demanda aprovada por:

Gustavo Wiszniewski
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Fátima Regina Sonaglio Wielewski
Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

Encaminha-se à Autoridade competente para a análise de conveniência e oportunidade para a contratação/formalização e demais providências cabíveis.